

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Hallison de Sousa Silva	
Matrícula: 234116	E-mail: hallison.silva@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A execução da obra de construção da quadra coberta no povoado Piçarreira, no município de São Francisco, neste Estado, é necessária para suprir a inexistência de infraestrutura adequada para a prática de esportes e atividades físicas na região.

Atualmente, a comunidade local não dispõe de espaço coberto que permita o uso contínuo e seguro dessas atividades, comprometendo o acesso da população a práticas esportivas e de lazer, essenciais para o desenvolvimento social, saúde e inclusão comunitária. A implantação da quadra coberta proporcionará uma área protegida contra as intempéries climáticas, garantindo a utilização contínua e adequada do equipamento ao longo de todo o ano. Sob a perspectiva técnica, a obra será executada em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade, segurança e iluminação, assegurando tanto a durabilidade do empreendimento quanto a qualidade do ambiente para os usuários.

Portanto, a presente demanda justifica-se pela necessidade de promover a melhoria da infraestrutura esportiva no povoado Piçarreira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade e a promoção da qualidade de vida dos seus habitantes.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Atendimento à Demanda Comunitária por Infraestrutura Esportiva: A comunidade do povoado Piçarreira atualmente não dispõe de espaço adequado para a prática de esportes e atividades físicas, limitando a oferta de lazer e prejudicando o desenvolvimento social local. A quadra coberta atenderá a essa demanda, oferecendo um ambiente seguro e acessível para o esporte e a convivência comunitária;

Garantia da Usabilidade em Condições Climáticas Adversas: Devido às condições climáticas, que incluem períodos de chuva e altas temperaturas, a ausência de uma estrutura coberta limita o uso de espaços esportivos ao ar livre. A construção da quadra coberta permitirá a continuidade das atividades esportivas durante todo o ano, independentemente do clima;

Promoção da Inclusão Social e Qualidade de Vida: A oferta de um espaço adequado para práticas esportivas contribui diretamente para a inclusão social, estimulando a participação de crianças, jovens e adultos em atividades saudáveis, reduzindo vulnerabilidades sociais e promovendo a melhoria da qualidade de vida;

Fomento ao desenvolvimento esportivo amador e formação de atletas locais: O desenvolvimento do esporte amador na comunidade, permitindo a identificação e o estímulo de talentos locais, o que pode resultar em benefícios sociais, educacionais e até oportunidades futuras para os jovens atletas;

Incentivo à ocupação positiva do tempo livre: Reduzirá os riscos associados à ociosidade, como envolvimento com atividades ilícitas e comportamento de risco.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a construção de uma quadra coberta situada no povoado Piçarreira, no Município de São Francisco/SE, neste Estado, atendimento à demanda comunitária por infraestrutura esportiva, garantia da usabilidade em condições climáticas adversas, promoção da inclusão social e qualidade de vida, fomento ao desenvolvimento esportivo amador e formação de atletas locais e incentivo à ocupação positiva do tempo livre.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a construção de uma quadra coberta situada no povoado Piçarreira, no Município de São Francisco/SE. Para tanto se estima a demanda de 1.106,47 m², de considerando,

pavimentação da quadra da área do jogo, alambrado, cobertura, circulações e passeios, vestiários, revestimentos, esquadrias, pintura, bancos, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e equipamentos.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro) do corrente ano e o prazo estimado para execução dos serviços é de 8 (oito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 1.865.588,50 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 4 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3BCL-XI10-H5GD-WPBE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hallison de Sousa Silva ***90835*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 04/09/2025 11:39:59 (Docflow)